

ANEXO I

**REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS**

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO	MCID PARA A	DA	SEGES/ME PARA A	CC-PR (b)
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	
DAS 102.5	5,04	1	5,04	-	-	
DAS 102.4	3,84	1	3,84	-	-	
DAS 103.5	5,04	-	-	1	5,04	
DAS 103.4	3,84	-	-	1	3,84	
TOTAL		2	8,88	2	8,88	
SALDO DO REMANEJAMENTO (c = b - a)				0	0	

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019)

"a)

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO	NE/DAS/FCPE/FG
	6	Assessor Especial	DAS 102.5
	7	Assessor	DAS 102.4
	2	Assessor Técnico	DAS 102.3
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.5
.....			

" (NR)

"b)

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	4	25,64	4	25,64
DAS 101.6	6,27	23	144,21	23	144,21
DAS 101.5	5,04	69	347,76	69	347,76
DAS 101.4	3,84	174	668,16	174	668,16
DAS 101.3	2,10	154	323,40	154	323,40
DAS 101.2	1,27	68	86,36	68	86,36
DAS 101.1	1,00	20	20,00	20	20,00
DAS 102.5	5,04	7	35,28	6	30,24
DAS 102.4	3,84	72	276,48	71	272,64
DAS 102.3	2,10	79	165,90	79	165,90
DAS 102.2	1,27	56	71,12	56	71,12
DAS 102.1	1,00	8	8,00	8	8,00
SUBTOTAL 1		734	2.172,31	732	2.163,43
FCPE 101.4	2,30	52	119,60	52	119,60
FCPE 101.3	1,26	111	139,86	111	139,86
FCPE 101.2	0,76	53	40,28	53	40,28
FCPE 101.1	0,60	13	7,80	13	7,80

FCPE 102.4	2,30	15	34,50	15	34,50
FCPE 102.3	1,26	36	45,36	36	45,36
FCPE 102.2	0,76	19	14,44	19	14,44
FCPE 102.1	0,60	1	0,60	1	0,60
SUBTOTAL 2		300	402,44	300	402,44
FG-1	0,20	65	13,00	65	13,00
FG-2	0,15	35	5,25	35	5,25
FG-3	0,12	28	3,36	28	3,36
SUBTOTAL 3		128	21,61	128	21,61
TOTAL		1.162	2.596,36	1.160	2.587,48

" (NR)

ANEXO III

(Anexo II ao Decreto nº 9.678, de 2 de janeiro de 2019)

"a)

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/FCPE
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	NE
	1	Secretário-Executivo Adjunto	DAS 101.6
	1	Diretor de Programa	DAS 103.5
	1	Gerente de Projeto	DAS 103.4
	4	Assessor Especial	DAS 102.5
	3	Assessor	DAS 102.4
	3	Assessor Técnico	DAS 102.3
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4

" (NR)

"b)

CÓDIGO	DAS- UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	6	38,46	6	38,46
SUBTOTAL 1		6	38,46	6	38,46
DAS 101.6	6,27	12	75,24	12	75,24
DAS 101.5	5,04	12	60,48	12	60,48
DAS 101.4	3,84	9	34,56	9	34,56
DAS 101.3	2,10	3	6,30	3	6,30
DAS 101.2	1,27	1	1,27	1	1,27
DAS 102.6	6,27	9	56,43	9	56,43
DAS 102.5	5,04	27	136,08	27	136,08
DAS 102.4	3,84	32	122,88	32	122,88
DAS 102.3	2,10	64	134,40	64	134,40
DAS 102.2	1,27	21	26,67	21	26,67
DAS 102.1	1,00	18	18,00	18	18,00
DAS 103.5	5,04	9	45,36	10	50,40
DAS 103.4	3,84	4	15,36	5	19,20
SUBTOTAL 2		221	733,03	223	741,91
FCPE 101.4	2,30	2	4,60	2	4,60
FCPE 101.3	1,26	1	1,26	1	1,26
FCPE 101.2	0,76	-	-	-	-
FCPE 101.1	0,60	-	-	-	-
FCPE 102.4	2,30	-	-	-	-
FCPE 102.3	1,26	6	7,56	6	7,56
FCPE 102.2	0,76	2	1,52	2	1,52
FCPE 102.1	0,60	1	0,60	1	0,60
FCPE 103.4	2,30	10	23,00	10	23,00
SUBTOTAL 3		22	38,54	22	38,54
TOTAL		249	810,03	251	818,91

" (NR)